



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

**PORTARIA Nº: 42/2020**

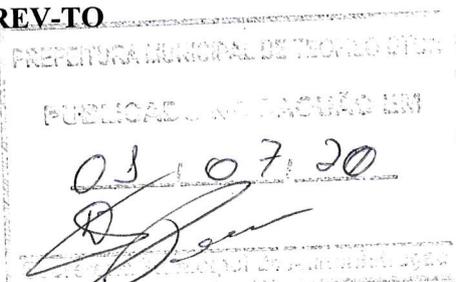
CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR IDADE À  
SERVIDORA LEOLINA SILVA  
RODRIGUES.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais calculado pela média contributiva, nos termos do art.40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC. Nº41 de 19/12/2003, à servidora LEOLINA SILVA RODRIGUES, matrícula: 93574, inscrita no CPF sob o nº: 433.775.306-06, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Julho de 2020.

*Chaves*  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO



---

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR,  
CENTRO – TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013  
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511